

PORTARIA Nº 16.461, DE 20/01/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE  
31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de  
Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Proces.</b>
Claudia Maria de Oliveira Rainha	26718	18/12/2019 a 20/12/2019	20134/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 18/12/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal